

EDITAL Nº 79/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.009271/2021-14

DOCUMENTO SEI Nº 1442064

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2022/1**, com oferta de vagas para **Cursos de Graduação**, consubstanciado nos subitens 1.14, 1.15, 8.16, 8.17, 17.4, 17.5 e 17.6 do Edital nº 69/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1397656), de 18/10/2021, retificado pelo Edital nº 70/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1404873), de 26/10/2021.

1. As inscrições do Processo Seletivo Unificado – PSU 2022/1 ficam prorrogadas até, precisamente, às 23h59 do dia **20/12/2021**.
2. O Cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 69/2021/REIT - CEA/IFRO passará a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado – PSU 2022/1	22/10/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Portal de Seleção: < https://inscricao.ifro.edu.br/ >)	25/10/2021 até, precisamente, às 23h59 do dia 20/12/2021 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção: < https://inscricao.ifro.edu.br/ >)	25/10/2021 até, precisamente, às 23h59 do dia 20/12/2021 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar	22/12/2021 (Publicação após às 18h – horário local)
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	23 e 24/12/2021
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	31/12/2021 (Publicação após às 18h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	3/1/2022 até, precisamente, às 23h59 do dia 10/1/2022 (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	3/1/2022 a 12/1/2022 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	3/1/2022 até, precisamente, às 23h59 do dia 14/1/2022 (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	3/1/2022 a 18/1/2022 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	21/1/2022 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	24/1/2022 até, precisamente, às 23h59 do dia 31/1/2022 (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	24/1/2022 a 2/2/2022 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	24/1/2022 até, precisamente, às 23h59 do dia 4/2/2022 (Documentos recebidos até às 23h59, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	24/1/2022 a 8/2/2022 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver)	11/2/2022 (Publicação após às 18h)

3. As demais informações referentes ao Edital nº 69/2021/REIT - CEA/IFRO permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 02/12/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/12/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442064** e o código CRC **A4BA9877**.